

Quem é o profissional de segurança empresarial?

É muito comum que a empresa, ao buscar alguém no mercado para a função de diretor, gestor, administrador, coordenador de segurança, ou qualquer outra nomenclatura que a empresa utilize para que possa gerenciar um setor de segurança, que também pode ter diversas denominações, como por exemplo, gestor de riscos, Inteligência empresarial, etc. procure um militar ou ex-militar para ocupar o cargo.

Pois é, mas existem algumas diferenças básicas para identificar a melhor aquisição para o negócio.

Militares das Forças Armadas, por exemplo, são treinados para a área de defesa nacional, controle de fronteiras, etc. e, em alguns casos, como vemos no Rio de Janeiro, para atuarem em situações específicas quando a segurança pública não pode atender as necessidades, de maneira bem específica.

Já a segurança pública, atua diretamente na proteção ostensiva, no caso da Polícia Militar ou investigativa, no caso da Polícia Judiciária, a Polícia Civil e atuam diretamente contra criminosos (assaltantes, sequestradores, etc.) A Polícia Federal atua contra o contrabando, descaminhos, tráfico, lavagem de dinheiro, etc.

Claro que apontei apenas as ações mais comuns e estas instituições têm outras ações que normalmente as pessoas já conhecem.

Mas e nas empresas? Quem cuida da segurança interna, quem apura delitos internos, como fraude, fuga de informação, desvio de produtos, faz análise de risco, projetos de segurança, dimensiona a quantidade e qualidade de câmeras, controles de acesso, elabora procedimentos, políticas de segurança, etc.?

Para facilitar o entendimento, vamos dividir esses profissionais em duas categorias.

A primeira, mais operacional, são os vigilantes, os quais são fiscalizados pela Polícia Federal, possuem uma regulamentação própria com exigência de cursos, reciclagens, comprovante de idoneidade, avaliação psicológica, etc. além de prestarem serviço para uma empresa que tenha autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal. Para eles, existem escolas próprias com cursos regulamentares e determinado por Portaria da Polícia Federal, além de uma série de outros requisitos exigidos para exercer a função.

Mas na segunda categoria, apenas para dividir didaticamente a segurança privada, nós temos os gestores de segurança.

Até alguns anos atrás não existia nenhuma formação específica para esses profissionais, que só tiveram os primeiros cursos universitários a cerca de doze anos, mais ou menos.

Os cursos são de Tecnólogos em Gestão de Segurança Privada (algumas universidades usam o termo empresarial). Eles possuem registro no CRA – Conselho Regional de Administração, o MTE – Ministério de Trabalho e Emprego identifica a profissão através da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (CBO 2526-05).

Também a cerca de quinze anos, mais ou menos, surgiram os primeiros cursos de especialização em segurança empresarial, *latu sensu*. Os MBA de gestão de segurança empresarial.

Esses profissionais, tanto dos cursos universitários como os de especialização, foram formados para atender uma demanda crescente em nosso país e existem diversos outros países também.

Não é só a criminalidade e a violência que são fatores motrizes para o crescimento neste setor. A necessidade de competitividade, de baixar custos com perdas e desvios também são fatores decisivos para a aplicação de metodologias que reduzem as perdas, onde a segurança deixa de ser um custo e passa a ser um investimento.

Esse é o diferencial dos profissionais deste seguimento. Eles aplicam métodos para que a empresa possa aplicar seus recursos de modo adequado de acordo com os riscos e pode criar oportunidades de negócio com base nesta aplicação.

Diversas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas estão sendo utilizadas neste seguimento. Normas de análise de risco, de plano de continuidade do negócio, de logística, etc.

Inclusive, neste segmento de profissionais da segurança empresarial, já existem diversas certificações tanto nacionais com internacionais que diferenciam o profissional, assim como as ISOs também diferenciam os produtos e serviços prestados por uma determinada empresa.

Não só os profissionais, mas também as empresas legalizadas para trabalhar com a segurança privada também possuem certificações, diferenciando-as das demais.

Acontece que muitas empresas desconhecem este segmento e as vezes acabam contratando pessoas sem as qualificações necessárias ou empresas clandestinas, que por sua vez contrata pseudos-vigilantes, que acabam trazendo problemas na esfera criminal, como é o caso de ações com tiros e agressões, além de problemas trabalhistas porque, via de regra, essas empresas não pagam os salários de acordo com a categoria, além de não recolherem os impostos devidos.

Portanto, de uma maneira bem resumida, ao buscar um profissional de segurança empresarial, procure pessoas qualificadas para a função e empresas com registro na Polícia Federal.

